

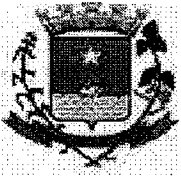


**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Secretaria da Administração  
 Departamento de Compras, Licitações e Contratos  
 Setor de Licitações



**PROCESSO 1DOC Nº 29.040./2022**  
**PROCESSO SISTEMA Nº 918/2022**

<b>MODALIDADE</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>140/2022</b>
<b>REFERENTE</b>	Contratação para Execução de serviços de decoração e ornamentação de dois eventos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Educação: "Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de ensino 2022" e "Formatura do Proerd 2022".  <b>PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS</b>	
<b>EMIÇÃO</b>	<b>07 DE OUTUBRO DE 2022</b>	



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 55/2022**  
DECORAÇÃO DE EVENTOS - SMEC

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

1.0 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e ornamentação para eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**CONTRATADA: 1) MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME.**  
**CNPJ: 08.732.819/0001-55**

**2 – JUSTIFICATIVA:**

2.1 A Secretaria de Educação traz em seu planejamento plurianual e promove o evento "ENCONTRO ANUAL DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO" no dia 14 de outubro de 2022 e " SOLENIDADE DE FORMATURA DO PROERD" no dia 01 de dezembro de 2022.

2.2 Em razão da pandemia do corona-vírus, ocorreram paralizações de eventos culturais sem expectativas para retorno das atividades. Por este motivo, o evento anual que envolve todos os profissionais da rede municipal de ensino que acontece desde 2016 não foi realizado no período. A pandemia deixou os profissionais da educação frequentemente em estado de alerta, preocupadas e muitas vezes confusos com sensação de falta de controle diante das incertezas do momento. Gerenciar o estresse e bem-estar psicossocial é tão importante neste momento, quanto cuidar da saúde física. Assim, manter a equipe protegida contra estresse crônico significa que ela terá melhor capacidade para desempenhar suas funções.

2.3 A SOLENIDADE DE FORMATURA DO PROERD, é realizada semestralmente, considerando que os alunos do 5º ano da rede municipal de ensino participam do programa em duas etapas. A segunda etapa de 2022 será realizada no dia 01 de dezembro, no Ginásio de Esportes Arrudão.

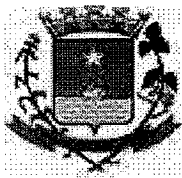
2.4 A contratação dos serviços de decoração, por meio de Dispensa de Licitação, faz-se necessária para proporcionar beleza e elegância aos eventos, sendo que a Secretaria de Educação não dispõe de equipamentos e materiais para execução destes.

2.4 Esclarecemos que este processo pretendido através de aquisição direta é vantajoso ao município, considerando que as propostas são equivalentes ao praticado no mercado, porém apresentam um valor baixo, não compatível aos custos para realização de um pregão eletrônico, enquadrando-se no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: omissis (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6C1D-C1ED-6E89-DEE2> e informe o código 6C1D-C1ED-6E89-DEE2





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

2.5 Para obter o custo quando da elaboração do termo de referência, foram feitas pesquisas com fornecedores locais, com disponibilidade para o atendimento das datas pretendidas. Das três empresas consultadas, duas apresentaram orçamento e a terceira confirmou o recebimento do pedido, porém não retornou a proposta. As propostas apresentadas pelas empresas são semelhantes e compatíveis a necessidade desta secretaria, ficando a escolha vinculada ao critério de menor preço, sendo compatível ao praticado pela empresa anteriormente. Os documentos comprobatórios encontram-se em anexo ao processo.

**3 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
84070	Prestação de serviços de decoração e ornamentação com fornecimento de materiais para o evento: "Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino 2022", a ser realizado no dia 14/10/2022, no Centro de Eventos Marabá. A decoração deverá ser criada para compor no mínimo 3 espaços, sendo: Hall de entrada com tecidos para o cenário de fundo, tapete, poltronas, flores/plantas; Espaço com painel instagramável de no mínimo 5m <sup>2</sup> ; Espaço descanso com tapete, no mínimo 3 poltronas, flores/plantas, sob aprovação prévia da organização do evento.	01	Un	6.000,00	6.000,00
84071	Prestação de serviços de decoração e ornamentação com fornecimento de materiais para o evento: "Formatura do Proerd" a ser realizado no dia 01/12/2022, no Ginásio. A decoração deverá ser criada com arco de balão de 3 metros de altura, nas cores preto e laranja. 3 pilares de balões de 1 metro de altura, nas cores preto e laranja; cenário de fundo com tecidos na cor preta, sendo 10 m comprimento x 3 m de altura; 5 mesas com tampão e toalhas para mesa de honra; plantas decorativas no espaço, sob aprovação prévia da organização do evento.	01	Un	1.800,00	1.800,00
VALOR TOTAL					7.800,00

**VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)**

**4 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

4.1 A prestação de serviços deverá ser realizada nos dias 14/10/2022 e 01/12/2022, após o recebimento do empenho pela CONTRATADA;

4.2 A montagem deverá estar concluída até 02 horas antes do início do evento.

4.3 O Recebimento será realizado provisoriamente após verificação dos itens na entrega do material.

4.4 Definitivamente, após a verificação da qualidade e da quantidade do material e, conseqüente aceitação. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

4.5 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que a execução do serviço e entrega do material foi realizado em desacordo com o especificado, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

## 5 – OBRIGAÇÕES:

### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do presente termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a prestação de serviços conforme condições, prazos e locais indicados;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar Nota Fiscal para o recebimento, de acordo com as especificações.

### DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato,





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

6.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Secretaria de Educação.

## 7 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pela servidora LOISE RIZZIERI, CPF: 345.914.431-91, da Secretaria Municipal de Educação, telefone (46) 35202140 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## 8 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 30/09/2022
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Suzane Vollmerhausen
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## 9 – AUTORIZAÇÃO

\_\_\_\_\_  
MARIA IVONETE DA SILVA  
Secretária de Educação

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS  
BONETTI  
Secretário de  
Administração

\_\_\_\_\_  
CLEBER FONTANA  
Prefeito Municipal

## 10 – ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório.

ANEXO I – Orçamentos;  
ANEXO II – Documentação Constitutiva;  
ANEXO III – Certidões Negativas;



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C1D-C1ED-6E89-DEE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 30/09/2022 10:57:18 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 30/09/2022 11:08:38 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 30/09/2022 15:28:28 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6C1D-C1ED-6E89-DEE2>



Prefeitura de  
**FRANCISCO BELTRÃO**

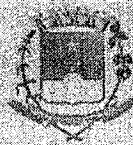
## ORÇAMENTO

Item	Especificações	Quant	Un	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Prestação de serviços de decoração e ornamentação com fornecimento de materiais para o evento: "Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino 2022", a ser realizado no dia 14/10/2022, no Centro de Eventos Marabá. A decoração deverá ser criada para compor no mínimo 3 espaços, sendo: Hall de entrada com tecidos para o cenário de fundo, tapete, poltronas, flores/plantas; Espaço com painel instagramável e iluminação cênica; Espaço descanso tapete, poltronas, flores/plantas.	01	UN	6.000,00	6.000,00
2	Prestação de serviços de decoração e ornamentação com fornecimento de materiais para o evento: "Formatura do Proerd" a ser realizado no dia 01/12/2022, no Ginásio. A decoração deverá ser criada com arco de balão de 3 metros de altura, nas cores preto e laranja. 3 pilares de balões de 1 metro de altura, nas cores preto e laranja; cenário de fundo com tecidos na cor preta, sendo 10 m comprimento x 3 m de altura; 5 mesas com tampão e toalhas para mesa de honra; plantas decorativas no espaço (buxinhos).	01	UN	1.800,00	1.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>7.800,00</b>

Francisco Beltrão, 30/09/2022.

08.732.819/0001-55  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
FOTOGRAFICOS LTDA  
Rua Maringá, 1362 - Sl. 01/02  
CEP 85607-678 - Vila Nova  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

CARIMBO E ASSINATURA

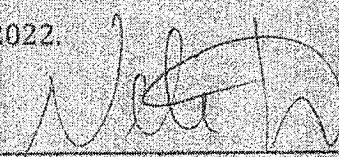


Prefeitura de  
**FRANCISCO BELTRÃO**

## ORÇAMENTO

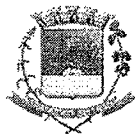
Item	Especificações	Quant	Un	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Prestação de serviços de decoração e ornamentação com fornecimento de materiais para o evento: "Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino 2022", a ser realizado no dia 14/10/2022, no Centro de Eventos Marabá. A decoração deverá ser criada para compor no mínimo 3 espaços, sendo: Hall de entrada com tecidos para o cenário de fundo, tapete, poltronas, flores/plantas; Espaço com painel instagramável e iluminação cênica; Espaço descanso tapete, poltronas, flores/plantas.	01	UN	R\$ 9,000,00	R\$ 9,000,00
2	Prestação de serviços de decoração e ornamentação com fornecimento de materiais para o evento: "Formatura do Proerd" a ser realizado no dia 01/12/2022, no Ginásio. A decoração deverá ser criada com arco de balão de 3 metros de altura, nas cores preto e laranja. 3 pilares de balões de 1 metro de altura, nas cores preto e laranja; cenário de fundo com tecidos na cor preta, sendo 10 m comprimento x 3 m de altura; 5 mesas com tampão e toalhas para mesa de honra; plantas decorativas no espaço (buxinhos).	01	UN	R\$ 5,800,00	R\$ 5,800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					

Francisco Beltrão, 26/09/2022.

  
CARIMBO E ASSINATURA

FLORICULTURA ROSAAZUL  
CNPJ: 09.872.880/0001-96  
46.3055.4756



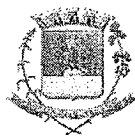


## ORÇAMENTO

Entre os dias 22 e 26/09/2022, a servidora Suzane Vollmerhausen da Secretaria Municipal de Educação, realizou pesquisa de preços através do aplicativo de mensagens whatsapp com a empresa Kero Eventos situada na cidade de Francisco Beltrão, através do telefone (46) 988035114. Não houve resposta com proposta de valores.

---

[13:31, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: Olá!  
 [13:31, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: Este contato é da Kero Eventos?  
 [13:31, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: Olá  
 [13:31, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: Sim  
 [13:33, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: Sou Suzane, da Secretaria de Educação. Vamos ter um Encontro Anual de profissionais da rede mun. de ensino, e estamos cotando a decoração..  
 [13:33, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: Já temos os itens, seria possível orçar com vocês?  
 [13:35, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: Oi Suzane, pode sim  
 [13:44, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: Já lhe envio  
 [13:57, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: Isso será uma licitação?  
 [13:57, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: Uma dispensa.. compra direta. Estamos cotando para achar o menor valor..  
 [13:58, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: É que já participei de vários orçamentos e sempre são destinados a mesma empresa  
 [13:58, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: Quando se trata de eventos da prefeitura  
 [14:02, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: Precisaria saber mais detalhes a respeito  
 [14:02, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: Pra poder orçar pra vcs  
 [14:06, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: Quais os detalhes necessários?  
 [14:06, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: Normalmente, processos feitos por essa secretaria, utilizamos o menor valor cotado para encaminhar o processo..  
 [15:52, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: sobre o item 02 tenho fotos dos anteriores p servir de base  
 [15:54, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: Desculpe a demora em lhe responder, estava com minha filha em consulta  
 [15:54, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: Era isso que iria lhe pedir  
 [15:54, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: A solicitação de orçamento está vaga  
 [15:54, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: Preciso saber melhor oq vcs precisam  
 [15:55, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: ok  
 [15:55, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: já pedi p organizadora do evento me passar as fotos, assim q ela me passar te envio  
 [15:55, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: E se vcs tem um orçamento base, limite de valores, etc  
 [15:58, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: a formatura do proerd geralmente é realizada duas x por ano, fica menos de 2.000  
 [16:05, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: Outra coisa q gostaria de comentar, estamos pensando p q em 2023 seja um pregão eletrônico, com todos os eventos do ano, pq p nós tbem é complicado pedir orçamento a cada evento.  
 [16:23, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: Sim, eu entendo  
 [16:30, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: Até na descrição, estão 3 pilares, mas são 2



[16:30, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: e teria a parte da frente do palco em balões

[16:31, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: será no arrudão, dia 01 de dezembro

[16:31, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: Ok

[16:31, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: Essa escrita proerd ali no fundo em tecido? Eu preciso providenciar?

[16:33, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: Terá um palco montado? Isso

[16:33, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: isso mesmo

[16:33, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: não precisa

[16:34, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: E sobre o item 1

[16:34, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: Quando menciona o painel instagramavel

[16:34, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: Tem modelo?

[16:35, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: o item 1 é um pouco mais elaborado, será um evento grande no espaço da Marabá, ainda está sendo definido bem certo o tema, provavelmente será anos 70

[16:39, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: as organizadoras pensaram naqueles itens mínimos da descrição, o espaço é grande, na entrada além daqueles itens mínimos, vc pode adicionar, sugerir, alterar aquela descrição se quiser

[16:40, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: o espaço instagramável, seria um painel p tirar fotos, é a primeira vez q será colocado

[16:40, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: mas geralmente tiram fotos em grupos, então teria q ser uma proposta com tamanho grande

[16:40, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: E qual a base de valores para o item 1?

[16:41, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: como este a gente nunca fez então não temos a base de valores

[16:41, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: Me refiro ao total a ser gasto no evento

[16:42, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: Para que eu possa montar uma proposta dentro dos valores estimados

[16:47, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: o limite que as organizadoras propuseram é de 10 mil. Este evento não será custeado pelo município, apenas a decoração então este será o máximo pretendido.

[16:49, 22/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: Ainda sobre o Proerd, nas fotos não aparece, mas tem a mesa de honra, que podem ser mesas de pvc com o tampo e toalhas.

[16:49, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: Ok

[16:49, 22/09/2022] +55 46 8803-5114: Ótimo, assim tenho uma base

[10:49, 26/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: Bom dia,

[10:49, 26/09/2022] SEC DE EDUCAÇÃO-ANA/SUZI/: conseguiria me passar o orçamento no máximo até amanhã?

Francisco Beltrão, 30/09/ 2022.

Suzane Vollmerhausen  
Secretaria de Educação

8ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA:

MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55  
NIRE N.º 41600486412

DELICIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, n.º 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG n.º 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 30/06/1995, e CPF/MF n.º 020.942.399-42. Único Titular da empresa, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringa, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ n.º 05.429.622/0001-53, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o n.º 41600486412, inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, resolvem assim alterar o seu ato constitutivo e posterior alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Ato Constitutivo onde consta o objeto social da empresa "Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum, Comércio de artigos para decoração de festas, filmagens, produção de fotografias, aluguel de outras maquinas e equipamentos fotográficos e de sonorização, Atividade de sonorização e iluminação, contratação de bandas, Aluguel de moveis, cadeiras, mesas, e utensílios e aparelhos, Aluguel de palcos e estandes e tendas, Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, Aluguel de objetos do vestuário, becas para formaturas e acessórios, Organização de festas familiares ou não, formaturas e casamentos, comercio de Flores naturais".

PARAGRAFO PRIMEIRO: Em virtude dessa alteração a Cláusula Terceira do contrato social o objeto social da empresa passa a ser "Comercio de materiais de estudios fotograficos, cameras fotograficas, filmes fotograficos,album comercio de artigos de decoração de festas, filmagens, produção de fotografias, aluguel de outras maquinas e equipamentos fotograficos e de sonorização, atividades de sonorização e iluminação, contratação de bandas, aluguel de moveis, cadeiras, mesas e utensilios e aparelhos, aluguel de palco e estandes e tendas, serviços de alimentação para eventos e recepcoes-bufê, aluguel de objetos do vestuario, becas para formatura e acessorios, organização de festas familiares ou não, formatura e casamentos, comercio de flores naturais, comércio de bebidas alcoolica e não alcoolica, impressão de material para uso publicitario, serrigrafia, banners, laboratorio fotografico, impressão e revelação de fotos, montagem de slides, impressão de material convites, diplomas, molduras de madeira para fotografias, quadros, comercio de maquinas fotograficas, cameras filmadoras, atividades de produção de fotografias aereas e submarinas, organização e produção de eventos musical de dança e espetaculos circenses".

F: 10982-7  
114345-0



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:58 SOB Nº 20190924969.  
PROTOCOLO: 190924969 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901139266. NIRE: 41600486412.  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

8ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA:

MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55  
NIRE N.º 41600486412

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais clausulas deste ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA.

MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55  
NIRE N.º 41600486412

DELICIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, n.º 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG n.º 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 30/06/1995, e CPF/MF n.º 020.942.399-42; Unico Titular da empresa, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringa, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ n.º 05.429.622/0001-53, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o n.º 41600486412, inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, consolida-se o seu ato constitutivo primitivo e posterior alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade atua sob o nome empresarial de “MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede matriz estabelecida em estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringa, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ n.º 05.429.622/0001-53.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é “Comercio de materiais de estudos fotograficos, cameras fotograficas, filmes fotograficos, album comercio de artigos de decoração de festas, filmagens, produção de fotografias, aluguel de outras maquinas e equipamentos fotograficos e de sonorização, atividades de sonorização e iluminação, contratação de bandas, aluguel de moveis, cadeiras, mesas e utensilios e aparelhos,



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:58 SOB N° 20190924969.  
PROTOCOLO: 190924969 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901139266. NIRE: 41600486412.  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**8ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA:**

**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME**  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55  
NIRE N.º 41600486412

aluguel de palco e estandes e tendas, serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, aluguel de objetos do vestuário, becas para formatura e acessórios, organização de festas familiares ou não, formatura e casamentos, comércio de flores naturais, comércio de bebidas alcoólica e não alcoólica, impressão de material para uso publicitário, serrigrafia, banners, laboratório fotografico, impressão e revelação de fotos, montagem de slides, impressão de material convites, diplomas, molduras de madeira para fotografias, quadros, comércio de maquinas fotograficas, cameras filmadoras, atividades de produção de fotografias aereas e submarinas, organização e produção de eventos musical de dança e espetaculos circenses”.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social da EIRELI é de R\$100.000,00(Cem mil reais), dividido em 100.000(cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR
DELICIO DARIO MARTINI	100.000	100	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 01 de Abril de 2007. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de titular é limitada ao capital social integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anonima.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá ao DELCIO DARIO MARTINI, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular ~e limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – O Titular declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido, por lei especial, nem condenado o que se encontra sob efeitos de condenação que proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acessos a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com à elaboração do balanço patrimonial e resultado do ano fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:58 SOB N° 20190924969.  
PROTOCOLO: 190924969 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901139266. NIRE: 41600486412.  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

8ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA:

MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55  
NIRE N.º 41600486412

CLÁUSULA DÉCIMA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu Titular.

CLAUSULA DECIMA 3ª – O endereço do titular, constante do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para encaminhamento de convocações, cartas, avisos, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLAUSULA DECIMA 4ª – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA 5ª : A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA 6ª – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA 7ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo é contratado assina o presente instrumento em 1(uma), única via.

Francisco Beltrão-Pr, 26 de Fevereiro de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:58 SOB Nº 20190924969.  
PROTOCOLO: 190924969 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901139266. NIRE: 41600486412.  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

8ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA:

MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME

CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

NIRE N.º 41600486412

aa)

~~DEL CIO DARIO MARTINI~~  
CPF N.º 020.942.399-42



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:58 SOB N.º 20190924969.  
PROTOCOLO: 190924969 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901139266. NIRE: 41600486412.  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação


 qTQ7y.4RaH7.V48R7 - kJZJP.zGRky  
 Consulte o registro em: [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)  
**Reconheço por VERDADEIRA** a(s) **assinatura(s)** de: **DARIO**  
**DARIO MARTINI**, Dou fé, Em test. **da** Verdade.  
 Emolumentos: RS11,14 + Selo FUNARSEN PR 0,80  
 Francisco Beltrão, 08 de março de 2019  
 Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

Franciele Pasquali  
Escriturante



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:58 SOB N° 20190924969.  
 PROTOCOLO: 190924969 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901139266. NIRE: 41600486412.  
 MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI**  
**CNPJ: 08.732.819/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

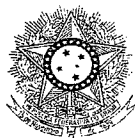
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:37 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **6A25.D655.D226.35A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.732.819/0001-55  
Certidão nº: 32894901/2022  
Expedição: 30/09/2022, às 15:54:21  
Validade: 29/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.732.819/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 08.732.819/0001-55  
**Razão Social:** MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
**Endereço:** R MARINGA 1383 SALA 01 E 02 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2022 a 25/10/2022

**Certificação Número:** 2022092600454520727287

Informação obtida em 30/09/2022 15:53:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.732.819/0001-55

**Razão Social:** MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME

**Endereço:** R MARINGA 1383 SALA 01 E 02 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2022 a 25/10/2022

**Certificação Número:** 2022092600454520727287

Informação obtida em 05/10/2022 09:18:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 08.732.819/0001-55 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI**  
**CNPJ: 08.732.819/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

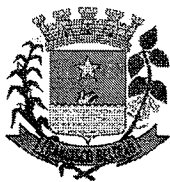
Emitida às 15:12:08 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2022.

Código de controle da certidão: **8095.89AC.285F.690E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Vencido*



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à educação.

**I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	29040/2022
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de serviços para decoração e ornamentação de dois eventos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, sendo: ENCONTRO ANUAL DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 2022 que será realizado no dia 14/10/2022 e FORMATURA DO PROERD, que será realizado no dia 01/12/2022.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 7.800,00

**II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.**

**III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.**

Programa: 1201 - Educação transformadora  
- Código 40: Formação Continuada dos Profissionais da Educação  
- Código 38: Organização e Manutenção da SMEC

**IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4430	07.003	12.361.1201.2.038	3.3.90.30.23.00	104	38.973,14
4560		12.361.1201.2.039		104	309,71

Obs: saldo orçamentário em: 30/09/2022.

**V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Recursos vinculados a educação básica.

-----  
ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
CRC/PR 052130/8-O





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A264-0634-5D0B-658A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 30/09/2022 17:10:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A264-0634-5D0B-658A>



**Proc. Administrativo 4- 29.040/2022**

---

**De:** Camila B. - SMA-PGM-JEA

**Para:** SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

**Data:** 03/10/2022 às 15:32:22

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SMF-CONT, SMEC, SMEC-ADM, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, SMA-PGM-JEA

**TR 55 - DISPENSA DECORAÇÃO EVENTOS SMEC - R\$ 7.800,00**

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

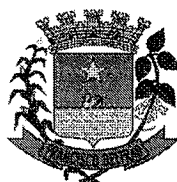
—  
Camila Slongo Pegoraro Bõnte  
Procuradora Geral

**Anexos:**

Parecer\_n\_1341\_2022\_Proc\_29040\_Fase\_Interna\_Dispensa\_Valor\_servicos\_de\_decoracao\_para\_encontro\_anual\_de\_profissionais\_e\_f

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F39C-1126-D065-5A62> e informe o código F39C-1126-D065-5A62





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER JURÍDICO N.º 1341/2022**

PROCESSO N.º : 29040/2022  
 REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 ASSUNTO : EXECUÇÃO DE DECORAÇÃO PARA O ENCONTRO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E  
 FORMATURA DO PROERD

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação em que pretende, via dispensa, a contratação direta da empresa **Martini Comércio de Equipamentos Fotográficos Eireli – ME** para execução de serviços para decoração e ornamentação de dois eventos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, sendo: ENCONTRO ANUAL DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 2022 que será realizado no dia 14/10/2022 e FORMATURA DO PROERD, que será realizado no dia 01/12/2022, ao custo máximo de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Contrato Social, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva “os casos especificados na legislação”, abre a pos-

<sup>1</sup> “Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

sibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

*Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.<sup>2</sup>*

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO<sup>3</sup> ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

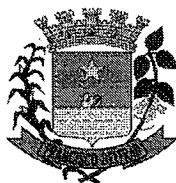
Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

<sup>2</sup> MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

<sup>3</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

*Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*

*Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*
- III - justificativa do preço.*
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.*

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

#### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

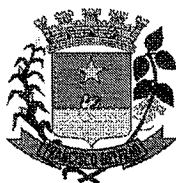
**(a) Exigências Satisfeitas:**

- (i) Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II<sup>4</sup>, da Lei n.º 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação. Convém esclarecer que a atualização dos valores dispostos no art. 23 da Lei n.º 8.666/93, mediante a edição do Decreto Federal n.º 9.412/2018, vigente a partir de 19/07/18, aplica-se a todos os entes da federação, inclusive aos municípios, segundo posicionamento expresso do TCE-PR em sede da Nota Técnica n.º 1/2018 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF), publicada em 10 de agosto de 2018. Dessa forma, o patamar máximo a ser considerado para a contratação direta em razão do valor importa em R\$ 17.600,00;
- (ii) Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida de acordo com as necessidades para a realização da decoração dos eventos "encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino" e "solenidade de formatura do Proerd", conforme especificações constantes do Termo de Referência;

---

<sup>4</sup> "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- (iii) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Martini Comércio de Equipamentos Fotográficos EIRELI ME (R\$ 7.800,00) e Floricultura Rosa Azul (R\$ 14.800,00), justificando a ausência de demais orçamentos tendo em vista o desinteresse das empresas, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação.
- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade**, da contratação direta, via dispensa, da empresa **Martini Comércio de Equipamentos Fotográficos Eireli – ME** para execução de serviços para decoração e ornamentação de dois eventos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, sendo: ENCONTRO ANUAL DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 2022 que será realizado no dia 14/10/2022 e FORMATURA DO PROERD, que será realizado no dia 01/12/2022, ao custo máximo de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Ainda como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações e Contratos ainda deverá, nessa ordem: (I) no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; (II) publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias<sup>5</sup>; e, (III) firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 03 de outubro de 2022.

**CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE**  
**DECRETOS 040/2015 - 013/2017**  
**OAB/PR 41.048**

<sup>5</sup> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexistência referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



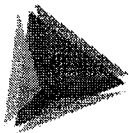
Código para verificação: F39C-1126-D065-5A62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 03/10/2022 15:32:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F39C-1126-D065-5A62>

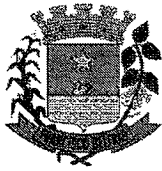


**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08732819000155

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação para Execução de serviços de decoração e ornamentação de dois eventos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Educação: "Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de ensino 2022" e "Formatura do Proerd 2022".

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 07 de outubro de 2022.

Daniela Raitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies  
Membro da Comissão Permanente de Licitações







**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2022**  
**PROCESSO Nº 918/2022 - EDITAL**

OBJETO – Contratação para Execução de serviços de decoração e ornamentação de dois eventos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Educação: "Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de ensino 2022" e "Formatura do Proerd 2022", de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME  
CNPJ: 08.732.819/0001-55

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	84070	Prestação de serviços de decoração e ornamentação com fornecimento de materiais para o evento: " <b>Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino 2022</b> ", a ser realizado no dia 14/10/2022, no Centro de Eventos Marabá. A decoração deverá ser criada para compor no mínimo 3 espaços, sendo: Hall de entrada com tecidos para o cenário de fundo, tapete, poltronas, flores/plantas; Espaço com painel instagramável de no mínimo 5m²; Espaço descanso com tapete, no mínimo 3 poltronas, flores/plantas, sob aprovação prévia da organização do evento.	01	Serviço	6.000,00
2	84071	Prestação de serviços de decoração e ornamentação com fornecimento de materiais para o evento: " <b>Formatura do Proerd</b> " a ser realizado no dia 01/12/2022, no Ginásio. A decoração deverá ser criada com arco de balão de 3 metros de altura, nas cores preto e laranja. 3 pilares de balões de 1 metro de altura, nas cores preto e laranja; cenário de fundo com tecidos na cor preta, sendo 10 m comprimento x 3 m de altura; 5 mesas com tampão e toalhas para mesa de honra; plantas decorativas no espaço, sob aprovação prévia da organização do evento.	01	Serviço	1.800,00

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 140/2022: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

2.1 A Secretaria de Educação traz em seu planejamento plurianual e promove o evento "ENCONTRO ANUAL DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO" no dia 14 de outubro de 2022 e "SOLENIDADE DE FORMATURA DO PROERD" no dia 01 de dezembro de 2022.

2.2 Em razão da pandemia do coronavírus, ocorreram paralizações de eventos culturais sem expectativas para retorno das atividades. Por este motivo, o evento anual que envolve todos os profissionais da rede municipal de ensino que acontece desde 2016 não foi realizado no período. A pandemia deixou os profissionais da educação frequentemente em estado de alerta, preocupadas e muitas vezes confusos com sensação de falta de controle diante das incertezas do momento. Gerenciar o estresse e bem-estar psicossocial é tão importante neste momento, quanto cuidar da saúde física. Assim, manter a equipe protegida contra estresse crônico significa que ela terá melhor capacidade para desempenhar suas funções.

2.3 A SOLENIDADE DE FORMATURA DO PROERD, é realizada semestralmente, considerando que os alunos do 5º ano da rede municipal de ensino participam do programa em duas etapas. A segunda etapa de 2022 será realizada no dia 01 de dezembro, no Ginásio de Esportes Arrudão.

2.4 A contratação dos serviços de decoração, por meio de Dispensa de Licitação, faz-se necessária para proporcionar beleza e elegância aos eventos, sendo que a Secretaria de Educação não dispõe de equipamentos e materiais para execução destes.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

2.5 Esclarecemos que este processo pretendido através de aquisição direta é vantajoso ao município, considerando que as propostas são equivalentes ao praticado no mercado, porém apresentam um valor baixo, não compatível aos custos para realização de um pregão eletrônico, enquadrando-se no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

*Art. 24. É dispensável a licitação: omissis (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

2.6 Para obter o custo quando da elaboração do Termo de Referência, foram feitas pesquisas com fornecedores locais, com disponibilidade para o atendimento das datas pretendidas. Das três empresas consultadas, duas apresentaram orçamento e a terceira confirmou o recebimento do pedido, porém não retornou a proposta. As propostas apresentadas pelas empresas são semelhantes e compatíveis a necessidade desta secretaria, ficando a escolha vinculada ao critério de menor preço, sendo compatível ao praticado pela empresa anteriormente. Os documentos comprobatórios encontram-se em anexo ao processo.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4430	07.003	12.361.1201.2.038	3.3.90.30.23.00	104
4560		12.361.1201.2.039		104

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são vinculados a educação básica.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.732.819/0001-55, estabelecida na Rua Maringá nº 1383, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-010, no Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 07 de outubro de 2022

Daniela Raitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 140/2022, em 07 de outubro de 2022

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: ALEX BRUNO CHIES e DANIELA RAITZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/159B-28D7-B3F3-CEF7> e informe o código 159B-28D7-B3F3-CEF7





Município de Francisco Beltrão  
Solicitação 463/2022

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>463</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	07/10/2022	2
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
217540-1	MARIA MONETE DA SILVA	917/2022	
<b>Local</b>			
24	Departamento de Administração - Educação		
<b>Órgão</b>			
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		
<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL A TESTADA		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>	
Centro de Eventos Marabá e Ginásio Proerd		120 Dias	

**Descrição:**

Contratação para Execução de serviços de decoração e ornamentação de dois eventos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Educação: "Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de ensino 2022" e "Formatura do Proerd 2022".

**Justificativa:**

2.1 A Secretaria de Educação traz em seu planejamento plurianual e promove o evento "ENCONTRO ANUAL DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO" no dia 14 de outubro de 2022 e "SOLENIDADE DE FORMATURA DO PROERD" no dia 01 de dezembro de 2022.

2.2 Em razão da pandemia do corona-vírus, ocorreram paralizações de eventos culturais sem expectativas para retorno das atividades. Por este motivo, o evento anual que envolve todos os profissionais da rede municipal de ensino que acontece desde 2016 não foi realizado no período. A pandemia deixou os profissionais da educação frequentemente em estado de alerta, preocupadas e muitas vezes confusos com sensação de falta de controle diante das incertezas do momento. Gerenciar o estresse e bem-estar psicossocial é tão importante neste momento, quanto cuidar da saúde física. Assim, manter a equipe protegida contra estresse crônico significa que ela terá melhor capacidade para desempenhar suas funções.

2.3 A SOLENIDADE DE FORMATURA DO PROERD, é realizada semestralmente, considerando que os alunos do 5º ano da rede municipal de ensino participam do programa em duas etapas. A segunda etapa de 2022 será realizada no dia 01 de dezembro, no Ginásio de Esportes Arrudão.

2.4 A contratação dos serviços de decoração, por meio de Dispensa de Licitação, faz-se necessária para proporcionar beleza e elegância aos eventos, sendo que a Secretaria de Educação não dispõe de equipamentos e materiais para execução destes.

2.5 Esclarecemos que este processo pretendido através de aquisição direta é vantajoso ao município, considerando que as propostas são equivalentes ao praticado no mercado, porém apresentam um valor baixo, não compatível aos custos para realização de um pregão eletrônico, enquadrando-se no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: omissis (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

2.6 Para obter o custo quando da elaboração do termo de referência, foram feitas pesquisas com fornecedores locais, com disponibilidade para o atendimento das datas pretendidas. Das três empresas consultadas, duas apresentaram orçamento e a terceira confirmou o recebimento do pedido, porém não retornou a proposta. As propostas apresentadas pelas empresas são semelhantes e compatíveis a necessidade desta secretaria, ficando a escolha vinculada ao critério de menor preço, sendo compatível ao praticado pela empresa anteriormente. Os documentos comprobatórios encontram-se em anexo ao processo.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
084070	Prestação de serviços de decoração e ornamentação com fornecimento de materiais para o evento: "Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino 2022", a ser realizado no dia 14/10/2022, no Centro de Eventos Marabá. A decoração deverá ser criada	SERV	1,00	6.000,00	6.000,00



Município de Francisco Beltrão  
Solicitação 463/2022

Equipamento

Página:2

para compor no mínimo 3 espaços, sendo: Hall de entrada com tecidos para o cenário de fundo, tapete, poltronas, flores/plantas; Espaço com painel instagramável de no mínimo 5m<sup>2</sup>; Espaço descanso com tapete, no mínimo 3 poltronas, flores/plantas, sob aprovação prévia da organização do evento.

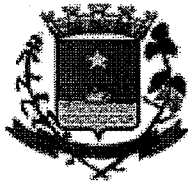
084071	Prestação de serviços de decoração e ornamentação com fornecimento de materiais para o evento: "Formatura do Proerd" a ser realizado no dia 01/12/2022, no Ginásio. A decoração deverá ser criada com arco de balão de 3 metros de altura, nas cores preto e laranja. 3 pilares de balões de 1 metro de altura, nas cores preto e laranja; cenário de fundo com tecidos na cor preta, sendo 10 m comprimento x 3 m de altura; 5 mesas com tampão e toalhas para mesa de honra; plantas decorativas no espaço, sob aprovação prévia da organização do evento.	SERV	1,00	1.800,00	1.800,00
				<b>TOTAL</b>	<b>7.800,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.800,00</b>



**Município de Francisco Beltrão - 2022**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 140/2022**

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 109827 MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS CNPJ: 08.732.819/0001-65. Telefone: 3055.5568 Email: contabilidade@bjativo@gmail.com Representante: 114245-0 DELCÍDARIO MARTINI									
Lote 001 - Lote 001									
001	84070	SE	1,00	Classificado			6.000,00	6.000,00	*
002	84071	SE	1,00	Classificado			1.800,00	1.800,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>7.800,00</b>		



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 140/2022**

OBJETO – Contratação para Execução de serviços de decoração e ornamentação de dois eventos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Educação: “Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de ensino 2022” e “Formatura do Proerd 2022”.

<b>CONTRATADO: MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI</b>
<b>CNPJ Nº: 08.732.819/0001-55</b>
<b>VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).</b>

Francisco Beltrão/PR, 07 de outubro de 2022.

Daniela Raitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies  
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Assinado por 2 pessoas: ALEX BRUNO CHIES e DANIELA RAITZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.pr.gov.br/verificacao/159B-28D7-B3F3-CEF7> e informe o código 159B-28D7-B3F3-CEF7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 159B-28D7-B3F3-CEF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX BRUNO CHIES (CPF 077.XXX.XXX-99) em 10/10/2022 08:46:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANIELA RAITZ (CPF 088.XXX.XXX-65) em 10/10/2022 16:13:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/159B-28D7-B3F3-CEF7>

**PONTE RIO CAMPO FORA NA COMUNIDADE SANTA BARBARA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**Recebimento das propostas:** 26/10/2022 - 08h00min até- 09h00min.

**Protocolo dos envelopes até:** 26/10/2022 - 08h00min, até 09h00m.

**Início da sessão de disputa de preços:** 26/10/2022 às 09h30min.

O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico [www.fozdojordao.pr.gov.br](http://www.fozdojordao.pr.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: [licitacao@fozdojordao.pr.gov.br](mailto:licitacao@fozdojordao.pr.gov.br).

Foz do Jordão, 07 de Outubro de 2022.

**MICHAEL JOSÉ MAROLETTO**

Presidente Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Perpétua Custódio Ramos

**Código Identificador:**A2C5BAB2

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022**

O Prefeito de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RATIFICA**, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação nº 028/2022 que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA RECREAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS”**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratado	CNPJ	R\$ Total
CRISTIANO PRA MARTINS	32.809.542/0001-04	R\$ 3.170,00

Foz do Jordão, 07 de Outubro de 2022.

**FRANCISCO CLEI DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Perpétua Custódio Ramos

**Código Identificador:**D08B9779

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022**

O Prefeito de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RATIFICA**, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação nº 029/2022 que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MODERNIZAÇÃO DE SUPERPOSTE DE CONCRETO COM SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO POR SISTEMA DE LED E FORNECIMENTO DE CABO DE PROLONGAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENTRADA DE ENERGIA NA PRAÇA DA BÍBLIA”**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratado	CNPJ	R\$ Total
JERRI ADRIANI SCRAMOSIN & CIA LTDA	05.953.117/0001-03	R\$ 6.556,40

Foz do Jordão, 07 de Outubro de 2022.

**FRANCISCO CLEI DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Perpétua Custódio Ramos  
**Código Identificador:**3D26F277

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**DECRETO Nº 027, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

**DECRETO Nº 027, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

**QUINTINO GIRARDI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Fica nomeado, o servidor **GILDO RODRIGUES DE LIMA**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Administração, símbolo 2-C, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a partir de 10 de outubro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2022.

**QUINTINO GIRARDI**

Presidente

**Publicado por:**

Claiton Charles Comim

**Código Identificador:**BA764113

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 139/2022**

**OBJETO** – Contratação dos serviços de palestra show com inserção de apresentações artísticas durante o “Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino”, no dia 14 de outubro de 2022.

**CONTRATADO:** LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA  
**CNPJ Nº:** 08.245.733/0001-06

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Francisco Beltrão/PR, 07 de outubro de 2022.

**DANIELA RAITZ**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**ALEX BRUNO CHIES**

Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**66286A3E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 140/2022**

**OBJETO** – Contratação para Execução de serviços de decoração e ornamentação de dois eventos que serão promovidos pela Secretaria



Municipal de Educação: "Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de ensino 2022" e "Formatura do Proerd 2022".

**CONTRATADO:** MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI  
**CNPJ Nº:** 08.732.819/0001-55  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 07 de outubro de 2022.

**DANIELA RAITZ**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**ALEX BRUNO CHIES**

Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**7CC75C51

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO RESULTADO**

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Arrudão, de acordo com o projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

A Comissão de Licitação designada através da Portaria Municipal nº 223/2022 de 12/05/2022 com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 4.726/2019 e legislação complementar, torna público Resultado de julgamento de Propostas e Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 13/2022, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global:

**CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:**

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	Valor Global	RESULTADO
1ª colocada	P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 73.721.664/0001-13	R\$ 268.980,20	HABILITADA
2ª colocada	PF ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 29.948.914/0001-60	R\$ 272.895,20	HABILITADA
3ª colocada	Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ nº 27.723.924/0001-72	R\$ 312.970,64	HABILITADA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2022.

Membros da Comissão:

**ALEX BRUNO CHIES**

**CLAUDIO KOZAN**

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**3F7F89CE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MEGA - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - ME.  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 1013/2022 - referente a Processo dispensa nº 137/2022.

**OBJETO:** Contratação de serviços para trituração de galhos resultantes da poda de árvores no perímetro urbano, incluindo equipamento e mão-de-obra.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias; conforme planilha de horas atestada, mediante nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta despesa	da Funcional programática	Fonte de recurso	de Natureza da despesa	Grupo da fonte
9150	12.002.18.542.1801.2075	511	3.3.90.39.82.02	Do Exercício

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**510A29E2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 1014/2022 - referente a Processo dispensa nº 138/2022.

**OBJETO:** Contratação direta para aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar, de itens que resultaram desertos nos Pregões Eletrônicos nºs 103 e 111/2022.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 1015/2022 - referente a Processo dispensa nº 138/2022.

**OBJETO:** Contratação direta para aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar, de itens que resultaram desertos nos Pregões Eletrônicos nºs 103 e 111/2022.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 674,25 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta despesa	da Funcional programática	Fonte de recurso	de Natureza da despesa	Grupo da fonte
3560	07.002.12.365.1201.2033	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
4080	07.002.12.367.1201.2036	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3750	07.002.12.365.1201.2034	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3930	07.002.12.366.1201.2035	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3300	07.002.12.361.1201.2032	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**BE4E2483

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo: Dispensa de Licitação nº 140/2022**

OBJETO – Contratação para Execução de serviços de decoração e ornamentação de dois eventos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Educação: "Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de ensino 2022" e "Formatura do Proerd 2022".

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME  
CNPJ: 08.732.819/0001-55

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	84070	Prestação de serviços de decoração e ornamentação com fornecimento de materiais para o evento: "Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino 2022", a ser realizado no dia 14/10/2022, no Centro de Eventos Marabá. A decoração deverá ser criada para compor no mínimo 3 espaços, sendo: Hall de entrada com tecidos para o cenário de fundo, tapete, poltronas, flores/plantas; Espaço com painel instagramável de no mínimo 5m²; Espaço descanso com tapete, no mínimo 3 poltronas, flores/plantas, sob aprovação prévia da organização do evento.	01	Serviço	6.000,00
2	84071	Prestação de serviços de decoração e ornamentação com fornecimento de materiais para o evento: "Formatura do Proerd" a ser realizado no dia 01/12/2022, no Ginásio. A decoração deverá ser criada com arco de balão de 3 metros de altura, nas cores preto e laranja. 3 pilares de balões de 1 metro de altura, nas cores preto e laranja; cenário de fundo com tecidos na cor preta, sendo 10 m comprimento x 3 m de altura; 5 mesas com tampão e toalhas para mesa de honra; plantas decorativas no espaço, sob aprovação prévia da organização do evento.	01	Serviço	1.800,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 140/2022: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.  
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 10 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C19D-C0E0-4DD4-6E1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 10/10/2022 10:20:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C19D-C0E0-4DD4-6E1D>

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:14D775A5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO ADITIVO**

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público rerratificação do extrato de Termo Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI**.

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do BAIRRO JARDIM ITALIA, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 20/2021.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do aditivo de prazo e para o fim de modificar temporariamente o valor mensal de pagamento dos serviços estabelecidos em contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 22442/2022.

Fica acrescido ao contrato o prazo de 06 meses, ou seja, até 16 de fevereiro de 2023 e a bonificação, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unid	QTD	Preço Unitário R\$	Valor total R\$	Valor bonificação mensal R\$	Valor bonificação total R\$
1	76656	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	6	15.123,95	90.743,70	3.000,00	18.000,00
Valor total acrescido ao contrato R\$:						108.743,70		

Francisco Beltrão, 04 de agosto de 2022.

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:193396DB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo: Dispensa de Licitação nº 140/2022**

**OBJETO** – Contratação para Execução de serviços de decoração e ornamentação de dois eventos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Educação: "Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de ensino 2022" e "Formatura do Proerd 2022".

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

**FORNECEDOR:** MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME  
CNPJ: 08.732.819/0001-55

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	84070	Prestação de serviços de decoração e ornamentação com fornecimento de materiais para o evento: "Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino 2022", a ser realizado no dia 14/10/2022, no Centro de Eventos Marabá. A decoração deverá ser criada para compor no mínimo 3 espaços, sendo: Hall de entrada com tecidos para o cenário de fundo, tapete, poltronas, flores/plantas; Espaço com painel instagramável de no mínimo 5m²; Espaço descanso com tapete, no mínimo 3 poltronas, flores/plantas, sob aprovação prévia da organização do evento.	01	Serviço	6.000,00
2	84071	Prestação de serviços de decoração e ornamentação com fornecimento de materiais para o evento: "Formatura do Proerd" a ser realizado no dia 01/12/2022, no Ginásio. A decoração deverá ser criada com arco de balão de 3 metros de altura, nas cores preto e laranja. 3 pilares de balões de 1 metro de altura, nas cores preto e laranja; cenário de fundo com tecidos na cor preta, sendo 10 m comprimento x 3 m de altura; 5 mesas com tampão e toalhas para mesa de honra; plantas decorativas no espaço, sob aprovação prévia da organização do evento.	01	Serviço	1.800,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 140/2022: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 10 de outubro de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:9A408A81

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RERRATIFICADO**

Itens: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18 e 19

(Após convocação das próximas classificadas, tendo em vista o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 459/2022)

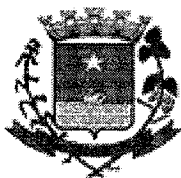
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022


[Voltar](#)
**Detalhes processo licitatório**

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	140
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	918
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação para Execução de serviços de decoração e ornamentação de dois eventos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Educação: "Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de ensino 2022" e "Formatura do Proerd 2022".
Dotação Orçamentária*	0700312361120120383390302300
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.800,00
Data Publicação Termo ratificação	11/10/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 55437877900 (Logout)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo: Dispensa de Licitação nº 140/2022**

OBJETO – Contratação para Execução de serviços de decoração e ornamentação de dois eventos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Educação: "Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de ensino 2022" e "Formatura do Proerd 2022".

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI – ME.

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	84070	Prestação de serviços de decoração e ornamentação com fornecimento de materiais para o evento: " <b>Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino 2022</b> ", a ser realizado no dia 14/10/2022, no Centro de Eventos Marabá. A decoração deverá ser criada para compor no mínimo 3 espaços, sendo: Hall de entrada com tecidos para o cenário de fundo, tapete, poltronas, flores/plantas; Espaço com painel instagramável de no mínimo 5m <sup>2</sup> ; Espaço descanso com tapete, no mínimo 3 poltronas, flores/plantas, sob aprovação prévia da organização do evento.	01	Serviço	6.000,00
2	84071	Prestação de serviços de decoração e ornamentação com fornecimento de materiais para o evento: " <b>Formatura do Proerd</b> " a ser realizado no dia 01/12/2022, no Ginásio. A decoração deverá ser criada com arco de balão de 3 metros de altura, nas cores preto e laranja. 3 pilares de balões de 1 metro de altura, nas cores preto e laranja; cenário de fundo com tecidos na cor preta, sendo 10 m comprimento x 3 m de altura; 5 mesas com tampão e toalhas para mesa de honra; plantas decorativas no espaço, sob aprovação prévia da organização do evento.	01	Serviço	1.800,00

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2022.

  
**CLEBER FONTANA**  
 PREFEITO MUNICIPAL



47

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de Prestação de Serviços nº 1022/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.732.819/0001-55, com sede na Rua MARINGA, 1383, CEP: 85605010, Bairro VILA NOVA, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 140/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para decoração e ornamentação de dois eventos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Educação: "Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de ensino 2022" e "Formatura do Proerd 2022", de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço total R\$
1	84070	Prestação de serviços de decoração e ornamentação com fornecimento de materiais para o evento: "Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino 2022", a ser realizado no dia 14/10/2022, no Centro de Eventos Marabá. A decoração deverá ser criada para compor no mínimo 3 espaços, sendo: Hall de entrada com tecidos para o cenário de fundo, tapete, poltronas, flores/plantas; Espaço com painel instagramável de no mínimo 5m <sup>2</sup> ; Espaço descanso com tapete, no mínimo 3 poltronas, flores/plantas, sob aprovação prévia da organização do evento.	6.000,00
2	84071	Prestação de serviços de decoração e ornamentação com fornecimento de materiais para o evento: "Formatura do Proerd" a ser realizado no dia 01/12/2022, no Ginásio. A decoração deverá ser criada com arco de balão de 3 metros de altura, nas cores preto e laranja. 3 pilares de balões de 1 metro de altura, nas cores preto e laranja; cenário de fundo com tecidos na cor preta, sendo 10 m comprimento x 3 m de altura; 5 mesas com tampão e toalhas para mesa de honra; plantas decorativas no espaço, sob aprovação prévia da organização do evento.	1.800,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 140/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

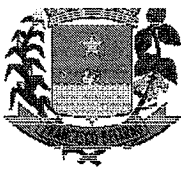
**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela Ordem de Serviço (quando houver), devidamente assinadas pelo fiscal designado pelo Município, acompanhada das CND'sFGTS, TRABALHISTA eFEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 140/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita vinculada a Educação Básica.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4430	07.003.12.361.1201.2038	104	3.3.90.39.23.00	Do Exercício
4560	07.003.12.361.1201.2039	104	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser realizados mediante nota de empenho, de acordo com o estabelecido na cláusula primeira deste instrumento, ou seja: no "Encontro anual de profissionais da rede municipal de ensino 2022", a ser realizado no dia 14/10/2022, no Centro de Eventos Marabá e na "Formatura do Proerd" a ser realizado no dia 01/12/2022, no Ginásio de Esportes Arrudão.

PARÁGRAFO PRIMERO - A decoração deverá estar pronta duas horas antes do horário previsto para início dos eventos e o horário será informado à CONTRATADA pela organização dos eventos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A vigência do presente termo é de 120 (cento e vinte) dias.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

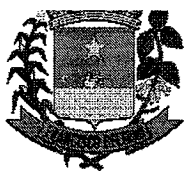
### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar







# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

qualquer direito decorrente deste contrato.  
d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo dispensa nº 140/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do presente instrumento ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora MARIA IVONETE DA SILVA, portadora do CPF nº 839.917.869-15 e da RG 4.776.776-8.

A fiscalização e o recebimento dos serviços ficará a cargo da servidora LOISE RIZZIERI, CPF Nº 345.914.431-91, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, telefone (46) 3523-7758.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUCESSÃO E FORO

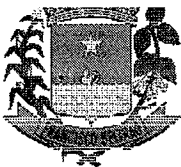
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2022.

  
CLEBER FONTANA

MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

50

CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

FOTOGRAFICOS EIRELI - ME  
CONTRATADA  
DELICIO DARIO MARTINI  
CPF 020.942.399-42

08.732.819/0001-55  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
FOTOGRAFICOS LTDA  
Rua Maringá, 1383 - SL 01/02  
CEP 85601-670 - Vila Nova  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARIA IVONETE DA SILVA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A51-B8CE-3996-3DD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 19/10/2022 08:59:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 19/10/2022 14:04:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4A51-B8CE-3996-3DD4>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 1022/2022 - referente a Processo dispensa nº 140/2022.

**OBJETO:** Contratação para Execução de serviços de decoração e ornamentação de dois eventos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Educação: "Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de ensino 2022" e "Formatura do Proerd 2022".

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4430	07.003.12.361.1201.2038	104	3.3.90.39.23.00	Do Exercício
4560	07.003.12.361.1201.2039	104	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B273-553E-2DF3-E390

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 18/10/2022 10:13:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B273-553E-2DF3-E390>

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4560	07.003.12.361.1201.2039	104	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:48590688**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 1022/2022 - referente a Processo dispensa nº 140/2022.

**OBJETO:** Contratação para Execução de serviços de decoração e ornamentação de dois eventos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Educação: "Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de ensino 2022" e "Formatura do Proerd 2022".

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4430	07.003.12.361.1201.2038	104	3.3.90.39.23.00	Do Exercício
4560	07.003.12.361.1201.2039	104	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:1AF753EF**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022 – Processo nº 882/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material elétrico e iluminação pública, acabamento interno e externo e cobertura.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS.**

**1 - MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA. CNPJ nº 14.193.126/0001-34. LOTE/GRUPO 01 – item 01 - 41% e item 02 - 41%.**

**2 - CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. CNPJ nº 05.815.189/0001-94. LOTE/GRUPO 02 – item 01 - 31% e item 02 - 31%.**

**3 - LOTICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ nº 17.515.864/0001-49. LOTE/GRUPO 03 – item 01 - 32% e item 02 - 32%.**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).**

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2022.

**SAMANTHA PECOITS**

Pregoeira

**Publicado por:**Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:A59CD7F8**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022 – Processo nº 716/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para manutenção da Municipalidade

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**1 - BELINKI & SOUZA LTDA. CNPJ Nº 08.831.603/0001-47. ITEM 01 R\$ 16,49; ITEM 05 R\$ 240,00; ITEM 06 R\$ 223,00.**

**2 - DANIEL HENRIQUE ALVES. CNPJ Nº 07.896.865/0001-27. ITEM 24 R\$ 50,00**

**3 - ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 13.531.571/0001-02. ITEM R\$ 2.799,99.**

**4 - CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA. CNPJ Nº 14.065.989/0001-26. ITEM 04 R\$ 29,00; ITEM 22 R\$ 15,00.**

**5 - QUALITY ATACADO EIRELI. CNPJ Nº 15.724.019/0001-58. ITEM 03 R\$ 859,99; ITEM 17 R\$ 55,99; ITEM 18 R\$ 63,07.**

**6 - ENOQUE INFORMATICA LTDA. CNPJ 16.677.622/0001-99. ITEM R\$ 368,00.**

**7 - MB CATARINENSE EIRELI. CNPJ 16.961.181/0001-52. ITEM 21 R\$ 3.215,00.**

**8 - CINECON DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 18.199.200/0001-80. ITEM 10 R\$ 141,00; ITEM 11 R\$ 112,45.**

**9 - L. L. MALKUT LTDA. CNPJ Nº 20.393.199/0001-72. ITEM 08 R\$ 156,00; ITEM 25 R\$ 3.660,00; ITEM 25 R\$ 1.338,00.**

**10 - PAGNAN & BACHES LTDA. CNPJ Nº 20.953.739/0001-25. ITEM 02 R\$ 1,16; ITEM 12 R\$ 19,99.**

**11 - C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO. CNPJ Nº 32.314.972/0001-47. ITEM 14 R\$ 18,00.**

**12 - VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 33.419.290/0001-61. ITEM 16 R\$ 3.201,53; ITEM 27 R\$ 2.449,56.**

**13 - K. LUMERTZ CARDOSO. CNPJ Nº 38.311.637/0001-71. ITEM 07 R\$ 120,00.**

**14 - GS INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 40.584.090/0001-20. ITEM 19 R\$ 189,00.**

**15 - LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 41.541.211/0001-19. ITEM 23 R\$ 1.690,00.**